

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 24/2024

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REALIZAR A PRIMEIRA REVISÃO E A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO CRONOS, DA MARCA FIAT, PLACA RYR3G39, ATUALMENTE COM APROXIMADAMENTE 9.801 KM RODADOS, EM USO PELO CONSÓRCIO.

Os itens deverão ser fornecidos conforme abaixo discriminado:

Serviços									
Item	Tipo O.S.	Referência	Descrição	Qtde	Horas	Vir. Unitário	Vi. Desc.	Perc. Desc.	Preço Total
1	V1	0010C21	1A. REVISAO FLEX - KM OU	1	0,85	210,0000	0,00	0,00	178,50
2	V1	4450A10A	ALINHAMENTO DE DIREÇÃO	1	1,00	60,0000	0,00	0,00	60,00
3	V1	4450B60T	BALANCEAMENTO DE RODA	1	1,00	100,0000	0,00	0,00	100,00
4	V1	DE	DESCONTAMINAÇÃO	1	1,00	30,0000	0,00	0,00	30,00
5	V1	SR109	LIMPEZA SUPERIOR MOTOR	1	1,00	20,0000	0,00	0,00	20,00
Produtos									
Referência	Descrição			Qtde	Vir. Unitário	Vi. Desc.	Perc. Desc.	ICMS Ret.	Preço Total
7092318	BRZ KIT LUBRIFICAÇÃO			1,00	55,0000	0,00	0,00	0,00	55,00
52046268	ELEMENTO FILTRA			1,00	79,9000	0,00	0,00	0,00	79,90
51842923	ELEMENTO FILTRA			1,00	73,8400	0,00	0,00	0,00	73,84
7094709	FILTRO OLEO MOT			1,00 *	57,7000	0,00	0,00	0,00	57,70
K68218950LA	OLEO 0W20 MOPAR MAXPRO			3,50	68,0000	0,00	0,00	0,00	238,00
7089348I	ADITIVO LIMPA PARABRISA			1,00	12,0000	0,00	0,00	0,00	12,00
1350143	FLUIDO RADIADOR (NIVELE)			1,00	35,0000	0,00	0,00	0,00	35,00
1350116	OTIMAX FLEX			1,00	65,0000	0,00	0,00	0,00	65,00
1350336	LB-3000 LIMPA BICO FLEX			1,00	120,0000	0,00	0,00	0,00	120,00
9300533	KIT DESCONTAMINAÇÃO			1,00	180,0000	0,00	0,00	0,00	180,00
1350020	PROTEC PROTETOR PARA MOTOR			1,00	90,0000	0,00	0,00	0,00	90,00
Total Serviços:									388,50
Total Produtos:									1.006,44
Total PIS Retido:									0,00
Total COFINS Retido:									0,00
Total CSLL Retido:									0,00
Total Geral:									1.394,94
(*) Sem Saldo em Estoque									

A presente contratação justifica-se diante da necessidade de realizar a revisão de veículo que compõe a frota do consórcio e se encontra em garantia, fomentando sua manutenção preventiva e como consequência a troca de peças normais de desgaste/ ou danificadas, para manter a

conservação do automóvel e para preservar suas abonações. Conforme manual do veículo é fundamental realizar a revisão periódica, mais especificamente a cada 10.000 quilômetros percorridos.

Para conservar a abonação do veículo, como supracitado, é exigido que a manutenção seja realizado por uma Concessionária ou Oficina autorizada pela FIAT, conforme exigências observadas no manual.

Destaca-se para a realização da revisão do veículo a empresa Gambatto Veículos São Miguel LTDA, inscrita no CNPJ nº 79.294.419/0001-53, fornecedora do veículo e também provedora da manutenção necessária para os veículos desta marca, sendo também a mais próxima (localização) neste ramo. O automóvel será levado pelo consórcio até a concessionária para a realização da revisão. Pelos motivos expostos acima, justifica-se a escolha da referida empresa tendo em vista a garantia contratual do veículo.

2. DADOS DO FORNECEDOR E RAZÃO DE SUA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O fornecedor escolhido foi a empresa Gambatto Veículos São Miguel LTDA, CNPJ: 79.294.419/0001-53, Rua Waldemar Rangrab, nº 1254, de São Miguel do Oeste/SC. A escolha o fornecedor justifica-se em razão de ser a Concessionária autorizada de veículos da marca FIAT, que igualmente foi seu fornecedor (fábrica) e responsável por todas as garantias do veículo.

A estimativa da quantidade de peças e mão de obra a ser adquirida/contratada baseia-se nas exigências do manual do veículo, observando as revisões periódicas. Contudo, sendo necessário para possibilitar a preservação das garantias legais e contratuais, além da conservação do veículo.

Os valores fazem jus às peças, objetos e serviços a serem prestados durante a revisão do veículo totalizando R\$ 1.394,94 (um mil trezentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos), conforme orçamento que encontra-se anexo.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação, fundamenta-se no disposto do Artigo nº 75, IV da Lei 14.133/21, que dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

IV - para contratação que tenha por objeto:

- a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Também se respalda na RESOLUÇÃO Nº 20/2024 do consórcio, que DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE LICITAÇÃO PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021, NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL DE MUNICÍPIOS – SANTA CATARINA, PARANÁ E RIO GRANDE DO SUL – DE SEGURANÇA ALIMENTAR ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO LOCAL – CONSAD.

Considerando que o valor da presente contratação será inferior ao valor previsto no § 1º, do artigo 4º da resolução citada, tem-se que o procedimento poderá seguir o rito de forma não eletrônica.

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Federal e com a Dívida Ativa da União, mediante apresentação da Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) Conjunta de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

- c) Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, expedida pelo órgão competente;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, expedida pelo órgão competente;
- e) Prova de inexistência de Débitos Trabalhistas, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos relativos à Justiça do Trabalho, expedida pelo órgão competente;
- f) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
- g) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS).
- h) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS, expedida pelo órgão competente.

Considerando a Resolução Administrativa nº 20/2023, de 10 de agosto de 2023, é de responsabilidade do prestador de serviço e/ou fornecedor de bens, a partir da vigência da mesma emitir os documentos fiscais em observância as regras dispostas na referida Resolução, bem como no art. 158, inciso I, da Constituição da República, no art. 64 da Lei Federal nº 9430/1996 e na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1234/2012, e suas respectivas alterações, referente a **RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF)** sob pena de retenção automática por falta de informação do fornecedor.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para custear as despesas decorrentes desta contratação, serão usadas as dotações orçamentárias constates no orçamento do consórcio para o exercício financeiro de 2024.

6. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO DO OBJETO

As peças, objetos e serviços deverão ser instalados e/ou substituídos diretamente no veículo, que será levado até o endereço da contratada, situada na cidade de São Miguel do Oeste/SC.

O serviço de revisão e a substituição das peças serão prestados após a emissão da solicitação de fornecimento e nota de empenho.

7. DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

O responsável pela fiscalização da contratação será a funcionária do consórcio Marilei Hochscheidt, portadora da Matrícula nº 37, CPF sob nº 072.639.599-41 e a gestão ficará a cargo do funcionário Rafael Dal Ri Segatto, portador da Matrícula nº 19, CPF: 009.885.759-22.

Remeta-se esta formalização de demanda a autoridade competente do consórcio.

São Miguel do Oeste/SC, 03 de junho de 2024.

Elisete Simioni

Diretora Administrativa e Financeira